



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

PREÂMBULO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023 as 07:30 (sete e trinta), na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria nº 44/2022, para os procedimentos inerentes a da Tomada de Preço nº 05/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA/MODIFICAÇÃO DA QUADRA DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM PARA CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA.**

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo o presidente da CPL, iniciou-se o credenciamento do interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes dos representantes das empresas para demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERRE3 CONSTRUTORA LTDA	48.126.926/0001-54	RAONI RAMOS RABELO
ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI	41.534.253/0001-22	ALDIVON SOARES DA SILVA

Salienta-se, que a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI CNPJ 13.296.533/0001-04 apresentou o Contrato Social e as Declarações registradas no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, para conferir a veracidade/autenticidade dos documentos no órgão em questão é por meio do endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade (que está exposto na barra lateral do documento). Para consultar os documentos no site (www.cenad.org.br/autenticidade) é necessário o arquivo digital para anexar o arquivo/documento no site e assim é consultado a veracidade do documento, porem a supracitada empresa não apresentou o arquivo digital para a consulta, Haja vista que para consulta a autenticidade do documento a comissão escanceou os documentos e anexo ao site, mas os documentos não foi reconhecido pelo site conforme print



da tela anexado a essa ata, lembra-se também que a comissão tentou contato com a empresa via telefonema mas não obteve êxito, observa-se também que empresa não disponibilizou nenhum endereço de e-mail para a consulta. Sendo assim, a comissão em consonância com a Procuradoria do Município e com base no subitem 12.7.5 do edital “A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado”, delibera-se do não credenciamento da empresa L.G.B. EIRAS EIRELI.

HABILITAÇÃO

Após os referidos trâmites, o presidente da CPL e membros da comissão deu continuidade à abertura dos envelopes de habilitação. Da análise da documentação, a comissão permanente de licitação deliberou da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	HABILITADA
ERRE3 CONSTRUTORA LTDA	48.126.926/0001-54	SIM
ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI	41.534.253/0001-22	NÃO

Obs.: A empresa ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI CNPJ: 41.534.253/0001-22 apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com as exigência do edital, uma vez que o Atestado não atesta a execução do serviço de **grama** sintética. Posto isso, a comissão em concordância com a Procuradoria do Município delibera-se da inabilitação da empresa ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI com base na linha d do item 12.3.4. (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VIA):

d) Quanto à capacitação técnico-operacional: mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado, em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos abaixo descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra:

e) Item: 1.4 Grama sintética altura /espessura de 52mm (2mm de base e 50mm de fios expostos), base dupla reforçada, 100% pe (polietileno) – 56,42 M²
f) Item: 1.6 Alambrado para quadra esportiva, em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2" (50,8mm) e fio bwg12 (2,77mm) – 8 M²



ENCERRAMENTO

Após o término da fase de habilitação foram consultados os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o representante da empresa **ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI**, o Sr. **Aldivon Soares Da Silva** manifestou a intenção de recurso contra a inabilitação, a mesma tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, sendo assim a comissão procedeu a lacração das propostas em um envelope até todos os tramites recursal.

Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes, Presidente da CPL e membros da comissão e representante das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 20 de junho de 2023.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO
Secretário

JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro Ativo

ERRE3 CONSTRUTORA LTDA
Representante da Empresa: Raoni Ramos Rabelo

ALBA CONSTRUTORA E EDIFICACOES EIRELI
Representante da Empresa: Aldivon Soares da Silva